

Informações sobre Direitos - FUNDOS
Direito de preferência na subscrição de cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TG ATIVO REAL	
Administrador	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2277, 2º andar, cj. 202, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“ <u>CNPJ/ME</u> ”) sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016 (“ <u>Administrador</u> ”).
Responsável pela informação	Marcos Wanderley Pereira
Telefone para contato	(11) 3030-7177
Ato de aprovação	Ato do Administrador, datado de 09 de julho de 2020.
Data de aprovação	09/07/2020
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	27/07/2020
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	3.465.671,3057 (três milhões, quatrocentas e sessenta e cinco mil, seiscentas e setenta e uma e três mil e cinquenta e sete centésimos de milésimos) cotas
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	2.454.390 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e trezentas e noventa) cotas
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Não haverá abertura de prazo para exercício de direito de subscrição de sobras e de montante adicional pelos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência.
Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 30.000.008,97 (trinta milhões e oito reais e noventa e sete centavos), correspondente a 245.439 (duzentas e quarenta e cinco mil e quatrocentas e trinta e nove) Cotas.
% de subscrição	0,70820051874
Preço de emissão por cota	R\$122,33 (cento e vinte e dois reais e trinta e três centavos) por cota, a ser acrescido da taxa de distribuição primária, no valor de R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos) por cota, totalizando o preço de emissão de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) por cota

Início do prazo de subscrição, se definido.	03/08/2020
Fim do prazo para subscrição, se definido.	13/08/2020 na B3 e 14/08/2020 no Escriturador.
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	NÃO. Será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros Cotistas, total ou parcialmente (i) por meio da B3, a partir da data de início do exercício do Direito de Preferência (inclusive) e até o 7º (sétimo) Dia Útil subsequente à data de início do exercício do Direito de Preferência (inclusive), por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3; ou (ii) por meio do Escriturador, a partir da data de início do exercício do Direito de Preferência, inclusive, e até o 9º (nono) Dia Útil subsequente à data de início do exercício do Direito de Preferência, inclusive, observados os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	<p>O Administrador distribuirá aos Cotistas, independentemente da realização da Assembleia Geral, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos pelo Fundo, apurados segundo o regime de caixa, consubstanciado em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.</p> <p>Os rendimentos auferidos serão distribuídos aos Cotistas e pagos mensalmente, sempre até o 10º (décimo) Dia Útil de cada mês.</p> <p>Farão jus aos rendimentos acima os Cotistas que tiverem inscritos no registro de Cotistas no fechamento do último Dia Útil do mês imediatamente anterior ao do respectivo pagamento, de acordo com as contas de depósito mantidas pelo Escriturador das Cotas do Fundo.</p>